



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Gerência Jurídica I

Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Edifício Los Angeles - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP
05001-100
Telefone: 3396-9000

Ata de Reunião

<i>Data: 17/12/2020</i>	<i>Período: 10h00 às 11h00</i>	<i>Local: TEAMS</i>
Pauta: Avaliação da documentação apresentada pelo Sra Camila Ramos Lousada , indicada para assumir o cargo de Diretora de Relacionamento Institucional e Mercado , em atendimento à Lei 13.303/16.		

Redigida por: Cida Rocha

Participantes	Depto.	E-mail/Telefone
Maria Aparecida L. Souza Rocha	GPR	mariaalsr@prodam/9416
Sandra Mara Tayar de Mello Barreto	GPO	sandrab@prodam.../9375
Vinicius Lobato Couto	GJI	viniciuscouto@prodam..../9748

ASSUNTOS TRATADOS

O Comitê de Elegibilidade da PRODAM-SP, em virtude da pandemia, reuniu-se nesta data de forma remota e virtual, por intermédio da plataforma TEAMS, para fins de avaliação da documentação apresentada pela **Sra Camila Ramos Lousada**, indicada para assumir o cargo de **Diretora de Relacionamento Institucional e Mercado**, visando verificar a conformidade em relação aos requisitos legais e estatutários nos termos da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016.

O referido Comitê, após análise da documentação apresentada, considerou que foram preenchidos todos os requisitos de elegibilidade nos termos da Lei.

Sem outras questões a serem avaliadas, a reunião do Comitê de Elegibilidade PRODAM-SP foi encerrada.

Maria Aparecida Lima e Souza Rocha
Sandra Mara Tayar de Mello Barreto
Vinicius Lobato Couto



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Lobato Couto, Gerente**, em 22/12/2020, às 10:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sandra M.T.M. Barreto, Gerente**, em 22/12/2020, às 10:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Lima e Souza Rocha, Gerente**, em 22/12/2020, às 10:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037163852** e o código CRC **7EF22860**.